

Governo da PB lança edital de licitação para projetos e obras de “reconstrução” do Aeroporto de Patos/PB, visando a operação comercial, com recursos do Ministério da Infraestrutura, em 03.10.20

O Ministério de Infraestrutura divulgou que foi publicado, nesta semana, o edital de licitação para a realização dos projetos e obras do Aeroporto Regional de Patos, no sertão paraibano. O Ministério da Infraestrutura autorizou, no final de junho passado, o Estado a iniciar o processo. Os investimentos estão estimados em R\$ 35,8 milhões, dos quais quase 40% são de contrapartida do Estado. Os recursos do Governo Federal são do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), que vão possibilitar a completa reconstrução do aeroporto.

O terminal de Patos é administrado pelo governo estadual, conforme convênio de delegação pactuado com a União em 2015. As obras de ampliação visam atender a uma demanda de passageiros reprimida pela ausência de operação comercial na região, identificada no Plano Aeroviário Nacional, que considera potencial para operar até 100 mil passageiros.

Patos é pólo regional do sertão paraibano e recebe milhares de turistas todos os anos para festejo de São João.

O cronograma prevê a conclusão das obras até 2022.

Gov. da PB apresenta projeto e publica edital de licitação

O Diário Oficial do Estado (DOE) publicou na edição desta quinta (1º) o edital de licitação para a realização das obras do aeroporto de Patos, no Sertão paraibano. O projeto de reconstrução do equipamento, apresentado pelo governador João Azevêdo em reunião com o secretário nacional da Aviação Civil, Roney Saggioro Glanzmain em setembro de 2019, está orçado em R\$ 35,8 milhões, e terá a contrapartida de R\$ 10 milhões do Governo do Estado (da PB) para a execução.

O terminal aeroviário do município tem potencial para operar com cerca de 100 mil passageiros e deve aumentar sua capacidade de vôos após a conclusão das obras. A iniciativa visa fortalecer o setor comercial da cidade, que é pólo comercial do Sertão, além de implementar o setor turístico, sobretudo durante as festividades juninas.

A obra, autorizada pelo Ministério da Infraestrutura em 1º de julho de 2020, será executada pelo Governo da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA – Secretaria de Infraestrutura e Recursos Híbridos e do Meio Ambiente), em parceria com o governo federal.

Essa obra é uma antiga reivindicação do deputado estadual Nabor Wanderley e contou com o acompanhamento e esforço do deputado federal Hugo Motta em Brasília para sua autorização.

O objeto da licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada, para execução de obra referente à contratação integrada de serviços técnicos especializados de engenharia, visando a elaboração de projeto básico e projeto executivo, execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o aeroporto de Patos, integrante do "Programa de Investimento em Logística: Aeroportos" do governo federal, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e demais anexos do edital. O escopo do contrato é:

- 1) Elaboração de projeto executivo de edificação, nas seguintes disciplinas:
 - i. Arquitetura mínimo de 500 m²;
 - ii. Estrutural em Concreto mínimo de 500 m²;
 - iii. Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de prevenção e combate a incêndio mínimo de 500 m².
- 2) Elaboração de projeto executivo de terraplanagem:
 - i. Corte (escavação mecanizada) - mínimo 12.000 m³;
 - ii. Aterro compactado mínimo 45.000 m³.
- 3) Elaboração de projeto executivo de pavimentação em pavimentos flexíveis ou rígidos para:

- i. Pista de aeroportos mínimo de 20.000 m²;
 - ii. Pátio de aeronaves mínimo de 3.000 m²;
 - iii. Pista, pátio ou acesso rodoviários mínimo de 3.000 m².
- 4) Execução de obras de ampliação ou construção de uma única edificação:
- i. Com no mínimo 500 m².
- 5) Execução de obras de ampliação ou construção contendo terraplanagem para:
- i. Corte (escavação mecanizada) - mínimo 12.000 m³;
 - ii. Aterro compactado mínimo 45.000 m³.
- 6) Execução de obras de ampliação ou construção contendo pavimentação em pavimentos flexíveis ou rígidos para:
- i. Pista de aeroportos mínimo de 20.000 m²;
 - ii. Pátio de aeronaves mínimo de 3.000 m²;
 - iii. Pista, pátio ou acesso rodoviários mínimo de 3.000 m².

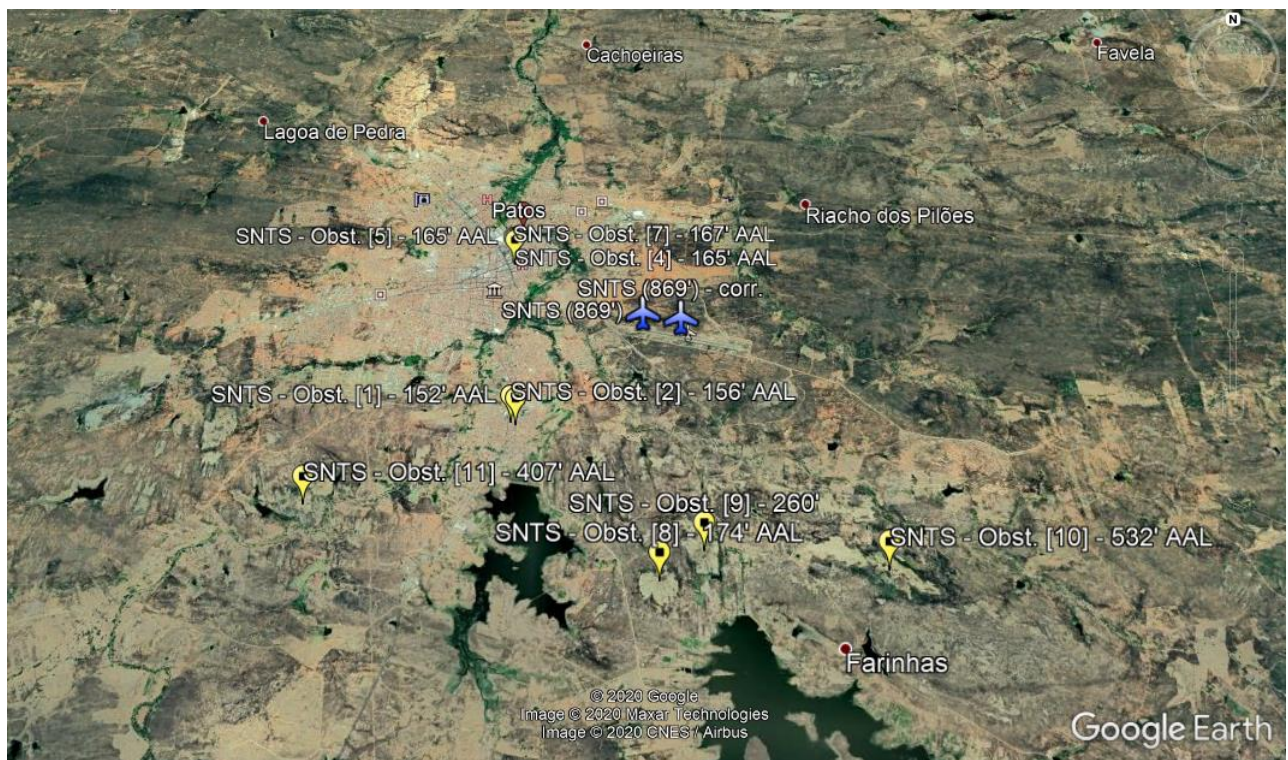
O Edital pode ser acessado no site da SEIRHMA:

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-dos-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente/Editais>

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-dos-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente/Editais/edital-rdc-01-2020-cel-site.pdf/view>

De acordo com o Edital, a licitação ocorrerá no dia 26 de outubro.

Conforme ROTAER, em elevação de 869 pés, o aeródromo de Patos (SNTS) tem pista (12/30) de asfalto, de 30 x 1.600 m., com resistência de pavimento PCN 6 e resistência de subleito baixa. O aeródromo tem homologação para operação VFR diurna e noturna (com sistema de iluminação básico); o horário de funcionamento do aeródromo é diurno (HJ), sendo requerida para operação noturna a prévia solicitação do operador aéreo para a coordenação. Na área de jurisdição do CINDACTA III (FIR Recife-SBRE), o aeródromo dista 138 MN de João Pessoa (SBJP), e ainda 82 MN a W-NW de Campina Grande (SBKG), na Paraíba; localmente, está no setor SE do centro urbano, a cerca de 12 km de ponto elevado significativo.



Conforme ROTAER, para a operação de vôo, estão listados 11 “Obstáculos de Aeródromo”, sendo duas antenas (altura média de 164’/50 m. sobre o AD), cinco edifícios – concentrados a NW do aeródromo, a 1,6 MN do ARP (afastado do eixo da pista transversalmente 0,55 MN/1 km e longitudinalmente 1,1 MN/2 km da cabeceira 12), com uma altura média de 166’/51 m. – e ainda quatro elevações naturais (morros) a S-SE, na seguinte relação:

- 1 - antena iluminada, em coord. 07°03’08,97”S 037°16’27,63”W, em El. 311,10 m. (1.020,67 pés), 152’/46 m. AAL – distando 1,6 MN a partir do ARP (corrigido para RWY-TWY), a SW do AD, Azimute (mag.) 260°,
- 2 - antena iluminada, em coord. 07°03’07,47”S 037°16’30,00”W, em El. 312,50 m. (1.025,26 pés), 156’/48 m. AAL – distando 1,6 MN a partir do ARP (corrigido para RWY-TWY), a SW do AD, Azimute (mag.) 261°,
- 3 - edifício iluminado, em coord. 07°01’34,34”S 037°16’33,85”W, em El. 315,90 m. (1.036,42 pés), 167’/51 m. AAL – distando 1,6 MN a partir do ARP (corrigido para RWY-TWY), a NW do AD, Azimute (mag.) 320°,
- 4 - edifício iluminado, em coord. 07°01’35,14”S 037°16’33,46”W, em El. 315,20 m. (1.034,12 pés), 165’/50 m. AAL – distando 1,6 MN a partir do ARP (corrigido para RWY-TWY), a NW do AD, Azimute (mag.) 319°,
- 5 - edifício iluminado, em coord. 07°01’34,96”S 037°16’33,12”W, em El. 315,10 m. (1.033,79 pés), 165’/50 m. AAL - distando 1,6 MN a partir do ARP (corrigido para RWY-TWY), a NW do AD, Azimute (mag.) 319°,
- 6 - edifício iluminado, em coord. 07°01’33,54”S 037°16’34,00”W, em El. 315,30 m. (1.034,45 pés), 166’/50 m. AAL - distando 1,6 MN a partir do ARP (corrigido para RWY-TWY), a NW do AD, Azimute (mag.) 320°,
- 7 - edifício iluminado, em coord. 07°01’33,69”S 037°16’34,34”W, em El. 315,90 m. (1.036,42 pés), 167’/51 m. AAL - distando 1,6 MN a partir do ARP (corrigido para RWY-TWY), a NW do AD, Azimute (mag.) 320°,
- 8 - morro sem iluminação, em coord. 07°04’27,22”S 037°15’19,42”W, em El. 318,00 m. (1.043,31 pés), 174’/53 m. AAL - distando 2,1 MN a partir do ARP (corrigido para RWY-TWY), a sul do AD, Azimute (mag.) 207°,
- 9 - morro sem iluminação, em coord. 07°04’13,28”S 037°14’59,33”W, em El. 344,00 m. (1.128,61 pés), 260’/79 m. AAL - distando 1,9 MN a partir do ARP (corrigido para RWY-TWY), a sul do AD, Azimute (mag.) 197°,
- 10 - morro sem iluminação, em coord. 07°04’23,26”S 037°13’37,93”W, em El. 427,00 m. (1.400,92 pés), 532’/162 m. AAL - distando 2,5 MN a partir do ARP (corrigido para RWY-TWY), a SE do AD, Azimute (mag.) 166° e,
- 11 - morro sem iluminação, em coord. 07°03’51,00”S 037°18’02,00”W, em El. 389,00 m. (1.276,25 pés), 407’/124 m. AAL - distando 3,3 MN a partir do ARP (corrigido para RWY-TWY), a SE do AD, Azimute (mag.) 264°.

